



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00756 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75D20D3B5677D4656590ED4897E2F4AA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 084/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 - "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES –BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PP-008-2022.
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PP-009-2022.
- RATIFICAÇÃO , HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATOS, EXTRATO DE FORNECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO E EXTRATOS CONTRATO.
- EDITAL 08 AUDIENCIA PUBLICA.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº 084/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes –BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes – Bahia, para o período de 16/02/2022 à 16/02/2024, em consonância com as indicações oficiais, como segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1– Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Reinivane Lopes de Miranda

Suplente: Gina Carla Alves de Araújo

Titular: Isaque Francisco de Sousa

Suplente: Ronivalda Lourenço da Silva

1.2– Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaciara Ferreira de Oliveira

Suplente: Adelize Soares da Silva

1.3– Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Doralice Barreto Cavalcante

Suplente: Karina Dourado Matos

1.4– Secretaria Municipal de Administração

Titular: Marnyo Francisco Sousa Mascarenhas

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Suplente: Miguel Nunes Pacheco

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1– Representante da Paróquia Imaculada Conceição

Titular: Rafaela Gomes dos Santos

Suplente: Luana Gomes dos Santos

2.2– Representante das Igrejas Evangélicas de Barra do Mendes

Titular: Odineia Silva Araújo

Suplente: Andjise Sousa de Araujo

2.3– Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes

Titular: Grete Gomes de Sousa

Suplente: Claudete Soares da Silva

2.4– Representante das Associações Serranas de Barra do Mendes

Titular: Zilmar Matos Dos Santos

Suplente: Jorge Paulo da Silva

2.5– Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Elisabete Bezerra Rodrigues Pacheco

Suplente: Esmeraldina Silva Paiva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LEIDE GOMES MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-008-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 008-2022, Objetivo: Aquisição de gás de cozinha, acondicionado em botijões de 13 kg, para suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Barra do Mendes – Bahia, critério de julgamento “Menor Valor Por Lote”, julgado em 15/02/2022 às 14:30h, que teve o seguinte resultado: a empresa RUI OLIVEIRA NUNES – SAMP GÁS, CNPJ Nº 06.243.643/0001-42, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Barra do Mendes - BA, em 15 de Fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – PREGOEIRO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-2022

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-008-2022, aberta e julgada em 15/02/2022, às 14:30 h, ADJUDICA o presente pregão, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: a empresa RUI OLIVEIRA NUNES – SAMP GÁS, CNPJ Nº 06.243.643/0001-42, vencedora no valor global de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação da referida empresa. Barra do Mendes - BA, em 16 de Fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – PREGOEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº PP-008-2022, Adjudicada no dia 16 de fevereiro de 2022, em favor da empresa: RUI OLIVEIRA NUNES – SAMP GÁS, CNPJ Nº 06.243.643/0001-42, como vencedora com uma proposta no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº PP-008-2022

Pregão Presencial nº PP-008-2022 - Contrato nº CPP-00801-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RUI OLIVEIRA NUNES – SAMP GÁS, CNPJ Nº 06.243.643/0001-42. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gás de cozinha, acondicionado em botijões de 13 kg. Valor R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Data de assinatura: 18/02/2022. Vigência: Até 18/02/2023. Barra do Mendes - BA, em 18 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PP-009-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 009-2022, Objetivo: Registro de Preços para futura aquisição de protetores solares para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia, critério de julgamento "Menor Valor Por Lote", julgado em 23/02/2022 às 09:30h, que teve o seguinte resultado: a empresa A.L.B. DE OLIVEIRA CNPJ: 07.785.176/0001-45, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais). Barra do Mendes - BA, em 23 de Fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – PREGOEIRO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009-2022

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-009-2022, aberta e julgada em 23/02/2022, às 09:30 h, ADJUDICA o presente pregão, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: a empresa A.L.B. DE OLIVEIRA CNPJ: 07.785.176/0001-45, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação da referida empresa. Barra do Mendes - BA, em 23 de Fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – PREGOEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009-2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº PP-009-2022, Adjudicada no dia 23 de fevereiro de 2022, em favor da empresa: A.L.B. DE OLIVEIRA CNPJ: 07.785.176/0001-45, como vencedora com uma proposta no valor de R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº PP-009-2022

Pregão Presencial nº PP-009-2022 - Contrato nº CPP-00901-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: A.L.B. DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.785.176/0001-45. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de protetores solares para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes - Bahia. Valor R\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais). Data de assinatura: 24/02/2022. Vigência: Até 24/02/2023. Barra do Mendes - BA, em 24 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-04022022, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos na confecção de cadernos e agendas escolares para a Jornada Pedagógica 2022 do município de Barra do Mendes – Bahia, através da empresa PRIMORDIAL COMERCIO GRAFICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63, Sediada a Avenida Tertuliano Cambuí, nº 1.117 – Boa Vista, CEP: 44.900-000, Irecê-Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para realização da Jornada Pedagógica 2022. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 17.536,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e seis reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010402-2022

Ref. PROCESSO nº. 0104022022 Dispensa de Licitação nº. DI-01-04022022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: PRIMORDIAL COMERCIO GRAFICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63, com endereço na Avenida Tertuliano Cambuí, nº 1.117 – Boa Vista, CEP: 44.900-000, Irecê/Ba. VALOR: R\$ 17.536,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e seis reais). PAGAMENTO: Após a realização dos Serviços. PRAZO: 15 (quinze) dias. Barra do Mendes/BA, em 04 de Fevereiro de 2022.. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-09022022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 09 de Fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0109022022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-09022022, no o valor global de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 09 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-18022022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 18 de Fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0118022022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-18022022, no o valor global de R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 18 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Edital Municipal nº 08 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 25 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 15:00 h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 23 de fevereiro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: EUCLEBSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 004.815.655-82 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: RESTAURANTE, LANCHONETE E POUSADA PONTO DA CIDADE LTDA, CNPJ nº: 19.940.771/0001-97 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Barra do Mendes - Ba, 11 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022**

Contrato nº CCD-00101-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: EUCLEBSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 004.815.655-82 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais); data de assinatura 11/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Contrato nº CCD-00102-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RESTAURANTE, LANCHONETE E POUSADA PONTO DA CIDADE LTDA, CNPJ nº: 19.940.771/0001-97 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 15.000,00 (quinze mil reais); data de assinatura 11/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Barra do Mendes – Ba, 11 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: M.M PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº: 15.278.892/0001-64 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: MARIA JOSÉ CUSTODIO QUEIROZ, CPF nº 236.778.645-34 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LARANJEIRA, CPF nº 391.731.435-53 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: SANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 637.279.435-72 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Barra do Mendes - Ba, 16 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATOS DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00103-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: M.M PÃES E DOCES LTDA, CNPJ nº: 15.278.892/0001-64 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 25.000,00 (vinte cinco mil reais); data de assinatura 16/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Contrato nº CCD-00104-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA JOSÉ CUSTODIO QUEIROZ, CPF nº 236.778.645-34 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 10.000,00 (dez mil reais); data de assinatura 16/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Contrato nº CCD-00105-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LARANJEIRA, CPF nº 391.731.435-53 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 15.000,00 (quinze mil reais); data de assinatura 16/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Contrato nº CCD-00106-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: SANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 637.279.435-72 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 25.000,00 (vinte cinco mil reais); data de assinatura 16/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Barra do Mendes – Ba, 16 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: MARIA APARECIDA CRUZ SODRÉ, CNPJ nº: 09.139.198/0001-63 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: ROSELI GOMES OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 032.872.515-38 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Barra do Mendes - Ba, 18 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00107-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA APARECIDA CRUZ SODRÉ, CNPJ nº: 09.139.198/0001-63 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 20.000,00 (vinte mil reais); data de assinatura 18/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Contrato nº CCD-00108-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ROSELI GOMES OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 032.872.515-38 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 15.000,00 (quinze mil reais); data de assinatura 18/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Barra do Mendes – Ba, 18 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: THAISE SILVA DE OLIVEIRA, CPF. nº 049.133.815-55 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Barra do Mendes - Ba, 22 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00109-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: THAISE SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 049.133.815-55 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 15.000,00 (quinze mil reais); data de assinatura 22/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Barra do Mendes – Ba, 22 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: WHILMARKS ALVES MEDRADO, CPF nº 292.446.738-19 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA.

Barra do Mendes - Ba, 24 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00110-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: WHILMARKS ALVES MEDRADO, CPF. 292.446.738-19 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 25.000,00 (vinte cinco mil reais); data de assinatura 24/02/2022. Vigência: 12 (Meses).

Barra do Mendes – Ba, 24 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL